



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACOTI**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2408.03.2023-IN

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL “LUÍS MARCELO E GABRIEL” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE AGOSTO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SEMANA DO MUNICÍPIO DE 2023 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### **Resolve:**

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2408.03.2023-IN, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, determinando a contratação com a Empresa **LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.880.424/0001-41, pelos seguintes valores:

**Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti - Estado do Ceará, 25 de agosto de 2023.

**CLEVERTON DE SOUSA SILVA**  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude